SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

RESOLUÇÃO CRC/SE Nº 474/2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO ANALÍTICO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, usando das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2010 e a Lei nº. 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de nº. 011/2014.

RESOLVE:

Art. 1° - Abrir Suplementação Orçamentária ad referendum do Plenário ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 28.610,00 (vinte e oito mil seiscentos e dez centavos) nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

6.3.1.1.01.01.008	Substituições	1.210,00
6.3.1.3.01.01.010	Materiais Elétricos e de Telefonia	900,00
6.3.1.3.01.02.002	Peças e Acessórios	700,00
6.3.1.3.02.01.007	Serviços de Copa e Cozinha	7.000,00
6.3.1.3.02.01.034	Postagem de Correspondências	1.000,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias Conselheiros	9.000,00
6.3.1.4.01.02.002	Despesas com Cobrança	8.500,00
6.3.1.6.01.02.002	Impostos e Taxas	300,00
TOTAL		28.610,00

Art. 2° - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos do Superávit Financeiro dos exercícios anteriores.

ANULA: SUPERÁVIT

6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	28.610,00
-------------------	----------------------	-----------

Art. 3° - Esta Resolução terá vigência a partir desta data.

Aracaju, 02 de junho de 2014.

Angela Andrade Dantas Mendonça Presidente CRC/SE